

DECRETO Nº15, de 30 de Março de 2021

INSTITUI PONTO FACULTATIVO
NO DIA 1º DE ABRIL DE 2021
(QUINTA-FEIRA SANTA) NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRANQUINHA**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo o dia 1º de abril de 2021, nas repartições públicas municipais e autarquias mantidas pelo Poder Público Municipal, ressalvados os serviços considerados essenciais, tais como: coleta de lixo, saúde entre outros.

Art. 2º - A Feira Livre do município excepcionalmente essa semana será realizado no domingo 04 de Abril de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário ao presente decreto.

Gabinete do Prefeito do Município de Branquinha-AL, em 30 de Março de 2021.



Raimundo José de Freitas Lopes
PREFEITO